



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

129/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO EM PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 1.159, de 26 de dezembro de 2012, Seção 2, página 15, da servidora MARILENA CORDEIRO DIAS VILLELA CORREA, Analista de Gestão em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, onde se lê: no período de 30 de dezembro de 2012 a 17 de março de 2012. Leia-se: no período de 30 de dezembro de 2012 a 17 de março de 2013, no 25380.003208/2012-26.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/02/2013.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/02/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.